



**ATA DA 2ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO CEARÁ - ANO 2021**

Aos cinco (5) dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e um (2021), no ambiente do SAJMP, por videoconferência, teve início a 2ª Sessão do Plenário Virtual do Conselho Superior do Ministério Público do ano de 2021, na forma prevista nos arts. 16, 17-A e 17-B de seu Regimento Interno, sob a Presidência do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça **DR. MANUEL PINHEIRO FREITAS**, tendo como demais integrantes do colegiado o Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público **DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA** e os Procuradores de Justiça Conselheiros: **DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA**, **DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO**, **DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES**, **DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE**, **DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR**, **DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO**, **DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA**,

Os membros do Colegiado terão o prazo de 08 (oito) dias corridos, a partir de 05/10/2021, para apresentarem suas manifestações virtuais (artigo 17-B, §2º, do Regimento Interno do CSMP).

Não havendo manifestação do Conselheiro no prazo mencionado, presume-se que seu voto acompanha o do relator (artigo 17-B, §5º, do Regimento Interno do CSMP).

JULGAMENTOS:

1 - Processo nº 01.2020.00020823-8.

Relator(a): **ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA**

Classe: **Notícia de Fato**

Origem: **2ª Promotoria de Justiça de Tianguá**

Assunto: **Crimes contra a Economia Popular**

Voto do Conselheiro Relator:

Voto pela homologação do arquivamento.

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

2 - Processo nº 06.2021.00001236-3.

Relator(a): **ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA**

Classe: **Inquérito Civil**

Origem: **23ª Promotoria de Justiça de Fortaleza**

Assunto: **Improbidade Administrativa**

Voto do Conselheiro Relator:

Assim, exaurida a atuação ministerial, voto pela homologação do arquivamento.

VOTOS:

DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

3 - Processo nº 06.2019.00002877-3.

Relator(a): **ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA**

Classe: **Procedimento Preparatório**

Origem: **Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Ceará**

Assunto: **Garantias Constitucionais**

Voto do Conselheiro Relator:

Voto pela homologação do arquivamento.

VOTOS:

DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

4 - Processo nº 06.2017.00002438-0.

Relator(a): **ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA**

Classe: **Inquérito Civil**

Origem: **4ª Promotoria de Justiça de Quixadá**

Assunto: **Violação aos Princípios Administrativos**

Voto do Conselheiro Relator:

Voto pela homologação do arquivamento, tendo em vista a judicialização da demanda.

VOTOS:

DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O

RELATOR.

DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

5 - Processo nº 09.2020.00000603-5.

Relator(a): **ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA**

Classe: **Procedimento Administrativo**

Origem: **2ª Promotoria de Justiça de São Gonçalo do Amarante**

Assunto: **Favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual de vulnerável**

Voto do Conselheiro Relator: **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.**

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

6 - Processo nº 01.2021.00010465-0.

Relator(a): **ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA**

Classe: **Notícia de Fato**

Origem: **2ª Promotoria de Justiça de São Gonçalo do Amarante**

Assunto: **Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético**

Voto do Conselheiro Relator:

Voto pela homologação do arquivamento.

VOTOS:

DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

7 - Processo nº 01.2021.00017552-3.

Relator(a): **ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA**

Classe: **Notícia de Fato**

Origem: **128ª Promotoria de Justiça de Fortaleza**

Assunto: Correção de ilegalidade e/ou melhoria da eficiência policial

Voto do Conselheiro Relator:

Ementa: Homologação do arquivamento.

VOTOS:

DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE DILIGÊNCIA. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE DILIGÊNCIA. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Pelo presente, tomo ciência da realização de diligências complementares determinadas pelo Conselheiro Relator.*

DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *CIENTE, NA ÍNTEGRA, DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE LAVRA DO CONSELHEIRO-RELATOR ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA, adotando a narrativa fático-procedimental, e todos os fundamentos e razões vertidos.*

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Pelo presente, tomo ciência da realização de diligências complementares determinadas pelo Conselheiro Relator.*

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

8 - Processo nº 01.2021.00015868-0.

Relator(a): **ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA**

Classe: **Notícia de Fato**

Origem: **69ª Promotoria de Justiça de Fortaleza**

Assunto: Correção de ilegalidade e/ou melhoria da eficiência policial

Voto do Conselheiro Relator:

Ementa: **DILIGÊNCIAS.**

VOTOS:

DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE DILIGÊNCIA. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: **ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.**

DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Pelo presente, tomo ciência da determinação de diligências complementares pelo Conselheiro Relator.*

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *CIÊNCIA DE DESPACHO MONOCRÁTICO NÃO TERMINATIVO*

DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Pelo presente, tomo ciência da realização de diligências complementares determinadas pelo Conselheiro Relator.*

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

9 - Processo nº 06.2020.00000596-9.

Relator(a): **ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA**

Classe: **Inquérito Civil**

Origem: **Promotoria de Justiça de Ararendá**

Assunto: **Dano ao Erário**

Voto do Conselheiro Relator: voto pela homologação do arquivamento.

VOTOS:

DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

10 - Processo nº 06.2017.00001759-0.

Relator(a): **ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA**

Classe: **Inquérito Civil**

Origem: **4ª Promotoria de Justiça de Crato**

Assunto: **Maus Tratos**

Voto do Conselheiro Relator: *SÚMULA 17/2019.*

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO COM BASE NA SUMULA 17/2019. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.*

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

11 - Processo nº 10.2021.00000109-8.

Relator(a): **ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA**

Classe: **Correição Ordinária**

Origem: **Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará**

Assunto: **Correição Ordinária**

Voto do Conselheiro Relator:

HOMOLOGAÇÃO DE CORREIÇÃO.

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. Segue a manifestação: *EMENTA: RELATÓRIO DE CORREIÇÃO. Hipótese de Impedimento do corregedor-geral do ministério público.*

DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 7 (sete) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

12 - Processo nº 01.2021.00025673-4.Relator(a): ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA

Classe: **Notícia de Fato**

Origem: **Promotoria de Justiça de Itarema**

Assunto: **Direitos Indígenas**

Voto do Conselheiro Relator: DILIGÊNCIA.

VOTOS:

DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Pelo presente, tomo ciência da determinação de diligências complementares pelo(a) Conselheiro(a) Relator(a).*

DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Pelo presente, tomo ciência da realização de diligências complementares determinadas pelo Conselheiro Relator.*

DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Pelo presente, tomo ciência da realização de diligências complementares determinadas pelo Conselheiro Relator.*

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

13 - Processo nº 06.2014.00001331-6.

Relator(a): **MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO**

Classe: **Inquérito Civil**

Origem: **1ª Promotoria de Justiça de Pacatuba**

Assunto: **Prestação de Contas**

Voto do Conselheiro Relator: DILIGÊNCIA.

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE DILIGÊNCIA. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE DILIGÊNCIA. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Pelo presente, tomo ciência da determinação de diligências complementares pelo Conselheiro Relator.*

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Pelo presente, tomo ciência da realização de diligências complementares determinadas pelo Conselheiro Relator.*

DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE*

ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE DILIGÊNCIA. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *CIÊNCIA DE DESPACHO MONOCRÁTICO NÃO-TERMINATIVO*

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Pelo presente, tomo ciência da realização de diligências complementares determinadas pelo(a) Conselheiro(a) Relator(a).*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

14 - Processo nº 06.2015.00000426-5.

Relator(a): **MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO**

Classe: **Inquérito Civil**

Origem: **16ª Promotoria de Justiça de Fortaleza**

Assunto: **Edifícios Públicos ou de Uso Coletivo**

Voto do Conselheiro Relator:

Ementa: Comunicação de arquivamento de IC no âmbito da 16ª Promotoria de Justiça da Comarca de Fortaleza. Arquivamento (Verbete da Súmula 008/2019 do CSMP). Cumprimento do dever funcional. Partes devidamente cientificadas às fls. 209/211. Voto pela homologação do arquivamento.

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

15 - Processo nº 01.2020.00013882-4.

Relator(a): **MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO**

Classe: **Notícia de Fato**

Origem: **2ª Promotoria de Justiça de Santa Quitéria**

Assunto: **Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional**

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: DILIGÊNCIA. COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO DE NATUREZA CRIMINAL NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA QUITÉRIA. Compartilhamento de Relatório de Inteligência Financeira RIF nº 50677.3.74.2145 do COAF, referente a operações de crédito e débito. Numerário possivelmente oriundo de práticas criminosas. Abertura de IP para investigar os supostos delitos. Ausência de informação da conclusão do IP. Necessidade de diligência para que se verifique a tramitação regular e conclusão do IP. RETORNO DO FEITO EM DILIGÊNCIA..

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: ***EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL . PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE DILIGÊNCIA. CIÊNCIA DO DESPACHO.***

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: ***EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE DILIGÊNCIA. CIÊNCIA DO***

DESPACHO.

DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Pelo presente, tomo ciência da determinação de diligências complementares pelo Conselheiro Relator.*

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Pelo presente, tomo ciência da realização de diligências complementares determinadas pelo Conselheiro Relator.*

DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE DILIGÊNCIA. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *CIÊNCIA DE DESPACHO MONOCRÁTICO - DILIGÊNCIAS*

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Pelo presente, tomo ciência da realização de diligências complementares determinadas pelo(a) Conselheiro(a) Relator(a).*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

16 - Processo nº 06.2017.00001130-8.

Relator(a): **MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO**

Classe: **Inquérito Civil**

Origem: **134ª Promotoria de Justiça de Fortaleza**

Assunto: **Posturas Municipais**

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Comunicação de arquivamento de IC no âmbito da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Planejamento Urbano. Verbete Sumular nº 06/2018 do CSMP. Ação Civil Pública ajuizada não pelo órgão ministerial, mas pela PGM. Partes científicas às fls. 289/299. É o relatório. Cumprimento do dever funcional. Voto pela Homologação do Arquivamento..

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

17 - Processo nº 01.2021.00010270-7.

Relator(a): **MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO**

Classe: **Notícia de Fato**

Origem: **137ª Promotoria de Justiça de Fortaleza**

Assunto: **Vigilância Sanitária e Epidemiológica**

Voto do Conselheiro Relator:

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: recurso. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE DILIGÊNCIA. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE DILIGÊNCIA. CIÊNCIA DO*

DESPACHO.

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *CIÊNCIA DE DESPACHO MONOCRÁTICO*
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Pelo presente, tomo ciência da realização de diligências complementares determinadas pelo Conselheiro Relator.*

DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE DILIGÊNCIA. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *CIENTE, NA ÍNTEGRA, DO DESPACHO MONOCRÁTICO DE LAVRA DO (A) CONSELHEIRO (A)-RELATOR (A) MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO, adotando a narrativa fático-procedimental, e todos os fundamentos e razões vertidos.*

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Pelo presente, tomo ciência da realização de diligências complementares determinadas pelo(a) Conselheiro(a) Relator(a), e da data agendada para o julgamento do recurso interposto pela parte interessada.*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

18 - Processo nº 06.2017.00001784-6.

Relator(a): **MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO**

Classe: **Inquérito Civil**

Origem: **5ª Promotoria de Justiça de Crato**

Assunto: **Medicamento / Tratamento / Cirurgia de Eficácia não comprovada**

Voto do Conselheiro Relator:

Ementa: Comunicação de arquivamento de IC no âmbito da 5ª Promotoria de Justiça de Crato. Cumprimento do dever funcional. Voto pela homologação do arquivamento..

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

19 - Processo nº 06.2019.00001119-3.

Relator(a): **MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO**

Classe: **Inquérito Civil**

Origem: **Promotoria de Justiça de Campos Sales**

Assunto: **Revogação/Concessão de Licença Ambiental**

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE IC NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPOS SALES. Ausência de irregularidades. Exaurimento do objeto. Partes científicas às fls. 171/173. É o relatório. Cumprimento do dever funcional. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O

RELATOR.

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

20 - Processo nº 06.2020.00001615-5.

Relator(a): **MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO**

Classe: **Inquérito Civil**

Origem: **136ª Promotoria de Justiça de Fortaleza**

Assunto: **Segurança em Edificações**

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Comunicação de arquivamento de IC no âmbito da 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Planejamento Urbano. Diligências realizadas. Exaurimento do objeto. Medidas cabíveis adotadas. Partes cientificadas às fls. 127/133. É o relatório. Cumprimento do dever funcional. Voto pela Homologação do Arquivamento..

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

21 - Processo nº 09.2021.00022991-5.

Relator(a): **MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO**

Classe: **Procedimento de Gestão Administrativa**

Origem: **Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará**

Assunto: **Seleção Interna**

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Pedido de Inscrição para concurso de REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE para a 3ª Promotoria de Justiça de Itapipoca/CE. Edital 051/2021. Análise dos requisitos de admissibilidade. Preenchimento dos requisitos previstos no art. 39 do Regimento Interno do CSMP. Regularidade de inscrição de candidato a Edital de Remoção. Pedido tempestivo. Apresentação de toda a documentação necessária. Voto pelo deferimento da inscrição..

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O

RELATOR.

DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

22 - Processo nº 10.2021.00000061-1.

Relator(a): **MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO**

Classe: **Inspeção**

Origem: **Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará**

Assunto: **Inspeção**

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Encaminhamento do Relatório de Inspeção Remota realizada na 2ª Promotoria de Justiça de Santa Quitéria e vinculada de Catunda. Homologação da inspeção. Arquivamento do procedimento administrativo..

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. Segue a manifestação: **EMENTA: RELATÓRIO DE CORREIÇÃO. Hipótese de Impedimento do corregedor-geral do ministério público.**

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 7 (sete) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

23 - Processo nº 09.2021.00023369-6.

Relator(a): **MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO**

Classe: **Procedimento de Gestão Administrativa**

Origem: **Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará**

Assunto: **Promoção**

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Pedido de Inscrição para concurso de REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE para a 3ª Promotoria de Justiça de Itapipoca/CE. Edital 051/2021. Análise dos requisitos de admissibilidade. Preenchimento dos requisitos previstos no art. 39 do Regimento Interno do CSMP. Regularidade de inscrição de candidato a Edital de Remoção. Pedido tempestivo. Apresentação de toda a documentação necessária. Voto pelo deferimento da inscrição..

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

24 - Processo nº 06.2021.00000321-0.

Relator(a): **MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO**

Classe: **Inquérito Civil**

Origem: **2ª Promotoria de Justiça de Granja**

Assunto: **Violação aos Princípios Administrativos**

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GRANJA. Detectada a duplicidade de objeto, torna-se necessário o arquivamento do feito duplicado, em face de sua desnecessidade. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

25 - Processo nº 01.2019.00011406-5.

Relator(a): **MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO**

Classe: **Notícia de Fato**

Origem: **2ª Promotoria de Justiça de Itapajé**

Assunto: **Gestão Política e Administrativa**

Voto do Conselheiro Relator: **DILIGÊNCIA.**

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: **EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE DILIGÊNCIA. CIÊNCIA DO DESPACHO.**

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: **EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE DILIGÊNCIA. CIÊNCIA DO DESPACHO.**

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Pelo presente, tomo ciência da realização de diligências complementares determinadas pelo Conselheiro Relator.*

DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: **EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE DILIGÊNCIA. CIÊNCIA DO DESPACHO.**

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: **EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PELO CONSELHEIRO RELATOR FOI PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE RETORNO PARA DILIGÊNCIAS DILIGÊNCIA. CIÊNCIA**

DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *CIENTE, NA ÍNTEGRA, DO DESPACHO MONOCRÁTICO DE LAVRA DO (A) CONSELHEIRO (A)-RELATOR (A) MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO, adotando a narrativa fático-procedimental, e todos os fundamentos e razões vertidos.*

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Pelo presente, tomo ciência da realização de diligências complementares determinadas pelo (a) Conselheiro(a) Relator(a).*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero)

votos desfavoráveis ao relator.

26 - Processo nº 06.2020.00000372-7.

Relator(a): **MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO**

Classe: **Inquérito Civil**

Origem: **3ª Promotoria de Justiça de Caucaia**

Assunto: **Poluição**

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: MEIO AMBIENTE. POLUIÇÃO DE QUALQUER NATUREZA. CESSAÇÃO DE ATIVIDADES NOCIVAS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO NO ÂMBITO DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CAUCAIA - MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO. Cumprimento do dever funcional. Notificação do requerente (fls. 57/60). DESPACHO TERMINATIVO. SÚMULA 19/2019 CSMP. CESSAÇÃO DAS ATIVIDADES POLUIDORAS. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.*

DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Trata-se de remessa de autos ao Conselho Superior do Ministério Público para ciência de Decisão monocrática terminativa exarada pelo Senhor Conselheiro Relator.*

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Pelo presente, tomo ciência da decisão monocrática terminativa exarada pelo Senhor Conselheiro Relator com fundamento em súmula deste Colegiado.*

DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *CIENTE, NA ÍNTEGRA, DO DESPACHO MONOCRÁTICO DE LAVRA DO (A) CONSELHEIRO (A)-RELATOR (A) MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO, adotando a narrativa fático-procedimental, e todos os fundamentos e razões vertidos.*

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

27 - Processo nº 01.2021.00008061-8.

Relator(a): **MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO**

Classe: **Notícia de Fato**

Origem: **145ª Promotoria de Justiça de Fortaleza**

Assunto: **Estupro**

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Despacho Terminativo. Comunicação de promoção de arquivamento de notícia de fato criminal no âmbito da 145ª Promotoria de Justiça da Comarca de Fortaleza. Arquivamento para evitar duplicidade de procedimentos investigatórios sobre o mesmo fato delituoso. Verbete Sumular nº 008/2019, do CSMP. Voto pela homologação do arquivamento..

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.*

DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.*

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *CIÊNCIA DE DESPACHO MONOCRÁTICO TERMINATIVO*

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Após analisar os presentes autos, dou ciência ao despacho monocrático de Arquivamento com base no Verbete Sumular nº 008/2019 do CSMP, nos moldes determinado pelo(a) Exmo(a) Relator(a).*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

28 - Processo nº 06.2019.00003568-5.

Relator(a): **MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO**

Classe: **Inquérito Civil**

Origem: **1ª Promotoria de Justiça de Fortaleza**

Assunto: **Improbidade Administrativa**

Voto do Conselheiro Relator: **DILIGÊNCIA**

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE DILIGÊNCIAS. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE DILIGÊNCIA. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Pelo presente, tomo ciência da realização de diligências complementares determinadas pelo Conselheiro Relator.*

DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE DILIGÊNCIA. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *CIÊNCIA DE DESPACHO MONOCRÁTICO - DILIGÊNCIAS*

DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *CIENTE, NA ÍNTEGRA, DO DESPACHO MONOCRÁTICO DE LAVRA DO (A) CONSELHEIRO (A)-RELATOR (A) MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO, adotando a narrativa fático-procedimental, e todos os fundamentos e razões vertidos.*

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Pelo presente, tomo ciência da realização de diligências complementares determinadas pelo (a) Conselheiro(a) Relator(a).*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

29 - Processo nº 01.2019.00009728-2.

Relator(a): **MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO**

Classe: **Notícia de Fato**

Origem: **2ª Promotoria de Justiça de Itapajé**

Assunto: **Idoso**

Voto do Conselheiro Relator: **HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.**

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: **ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.**

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: **ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.**

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: **ACOMPANHA INTEGRALMENTE O**

RELATOR.

DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

30 - Processo nº 10.2021.00000057-7.

Relator(a): **MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO**

Classe: **Sindicância / Inquérito Administrativo**

Origem: **Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará**

Assunto: **Ausência em atos judiciais**

Voto do Conselheiro Relator: **DILIGÊNCIA.**

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: SINDICÂNCIA PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE DILIGÊNCIA. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: REQUER QUE O PROCESSO SEJA APRECIADO EM SESSÃO PRESENCIAL DO CSMP. Segue a manifestação: *PROCESSO PARA PAUTA PRESENCIAL*

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: NÃO APRESENTOU VOTO.

DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE: NÃO APRESENTOU VOTO.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: NÃO APRESENTOU VOTO.

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: NÃO APRESENTOU VOTO.

DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

31 - Processo nº 06.2017.00002755-5.

Relator(a): **MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO**

Classe: **Inquérito Civil**

Origem: **1ª Promotoria de Justiça de Mombaça**

Assunto: **Usurpação de função pública .**

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MOMBAÇA. AUSÊNCIA OU IMPOSSIBILIDADE DE COMPROVAÇÃO DE DANO AO ERÁRIO..

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.*

DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.*

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA TERMINATIVA.*

DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *CIENTE, NA ÍNTEGRA, DO DESPACHO MONOCRÁTICO DE LAVRA DO (A) CONSELHEIRO (A)-RELATOR (A) MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO, adotando a narrativa fático-procedimental, e todos os fundamentos e razões vertidos.*

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Após analisar os presentes autos, dou ciência ao despacho monocrático de Arquivamento com base no Verbete Sumular nº 21/2019 do CSMP, nos moldes determinado pelo(a) Exmo(a) Relator(a).*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

32 - Processo nº 06.2017.00002487-0.

Relator(a): **MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO**

Classe: **Inquérito Civil**

Origem: **14ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte**

Assunto: **Dano ao Erário**

Voto do Conselheiro Relator: **DILIGÊNCIA.**

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: CIÊNCIA DE DESPACHO MONOCRÁTICO.*

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE DILIGÊNCIA. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Pelo presente, tomo ciência da determinação de diligências complementares pelo Conselheiro Relator.*

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Pelo presente, tomo ciência da realização de diligências complementares determinadas pelo Conselheiro Relator.*

DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE DILIGÊNCIA. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Pelo presente, tomo ciência do despacho emitido pelo Conselheiro Miguel Ângelo devolvendo os autos a Secretaria dos Órgãos Colegiados para redistribuição em decorrência de prevenção.*

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Pelo presente, tomo ciência da manifestação exposta pelo(a) Relator (a) quanto à redistribuição do feito em decorrência da prevenção.*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

33 - Processo nº 09.2021.00023250-9.

Relator(a): **PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA**

Classe: **Procedimento de Gestão Administrativa**

Origem: **Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará**

Assunto: **A Pedido**

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PEDIDO DE INSCRIÇÃO DA PROMOTORA DE JUSTIÇA DRA. ANNA GESTEIRA BAUERLEIN LERCHE VALSANI PARA CONCORRER AO CONCURSO DE PROMOÇÃO OFERTADO PELO EDITAL Nº 050/2021 ANÁLISE DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTOS NO ART. 39 DO REGIMENTO INTERNO DO CSMP VOTO PELO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO..

VOTOS:

DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

34 - Processo nº 09.2021.00023374-1.

Relator(a): **PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA**

Classe: **Procedimento de Gestão Administrativa**

Origem: **Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará**

Assunto: **Remoção**

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PEDIDO DE INSCRIÇÃO. EDITAL Nº 051/2021. ANÁLISE DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTOS NO ART. 39 DO REGIMENTO INTERNO DO CSMP. VOTO PELO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO..

VOTOS:

DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

35 - Processo nº 06.2018.00002806-9.

Relator(a): **PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA**

Classe: **Inquérito Civil**

Origem: **Promotoria de Justiça de Pindoretama**

Assunto: **Violação aos Princípios Administrativos**

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITOCIVIL PÚBLICO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PINDORETAMA. AUSÊNCIA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

36 - Processo nº 01.2021.00012466-7.

Relator(a): **PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA**

Classe: **Notícia de Fato**

Origem: **4ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte**

Assunto: **Correção de ilegalidade e/ou melhoria da eficiência policial**

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL NO ÂMBITO DA 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. IMPOSSIBILIDADE DE DEMONSTRAR QUEM DEU CAUSA E ONDE OCORREU TAL EXTRAVIO PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, HAJA VISTA A INSUFICIÊNCIA DE PROVAS VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

37 - Processo nº 09.2021.00022827-1.

Relator(a): **PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA**

Classe: **Procedimento de Gestão Administrativa**

Origem: **Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará**

Assunto: **Promoção/Progressão Funcional**

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PEDIDO DE INSCRIÇÃO. EDITAL Nº 051/2021. ANÁLISE DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTOS NO ART. 39 DO REGIMENTO INTERNO DO CSMP. VOTO PELO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO..

VOTOS:

DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

38 - Processo nº 01.2021.00014528-4.

Relator(a): **PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA**

Classe: **Notícia de Fato**

Origem: **2ª Promotoria de Justiça de Itapajé**

Assunto: **Abuso Sexual**

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL NO ÂMBITO DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITAPAJÉ/CE. TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

39 - Processo nº 09.2021.00023164-3.

Relator(a): **PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA**

Classe: **Procedimento de Gestão Administrativa**

Origem: **Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará**

Assunto: **Promoção**

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PEDIDO DE INSCRIÇÃO. EDITAL Nº 050/2021. ANÁLISE DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTOS NO ART. 39 DO REGIMENTO INTERNO DO CSMP. VOTO PELO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO..

VOTOS:

DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

40 - Processo nº 09.2021.00023061-1.

Relator(a): **PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA**

Classe: **Procedimento de Gestão Administrativa**

Origem: **Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará**

Assunto: **Promoção/Progressão Funcional**

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PEDIDO DE INSCRIÇÃO. EDITAL Nº 050/2021. ANÁLISE DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTOS NO ART. 39 DO REGIMENTO INTERNO DO CSMP. VOTO PELO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO..

VOTOS:

DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

41 - Processo nº 06.2021.00001382-9.

Relator(a): PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA

Classe: Procedimento Preparatório

Origem: 16ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte

Assunto: Prestação de Contas

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO NO ÂMBITO DA 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. NÃO CONSTATADA A PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA OU A OCORRÊNCIA DE CRIME PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

42 - Processo nº 06.2020.00002976-1.

Relator(a): PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Crateús Assunto: Poluição

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO NO ÂMBITO DA 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRATEÚS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O

RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

43 - Processo nº 09.2021.00022621-8.

Relator(a): **PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA**

Classe: **Procedimento de Gestão Administrativa**

Origem: **Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará**

Assunto: **Promoção**

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PEDIDO DE INSCRIÇÃO DA PROMOTORA DE JUSTIÇA DRA. HELGA BARRETO TAVARES PARA CONCORRER AO CONCURSO DE REMOÇÃO OFERTADO PELO EDITAL Nº 051/2021 ANÁLISE DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE PREENCHIDOS TODOS OS REQUISITOS PREVISTOS NO ART. 39 DO REGIMENTO INTERNO DO CSMP VOTO PELO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO..

VOTOS:

DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

44 - Processo nº 01.2021.00006507-2.

Relator(a): **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE**

Classe: **Notícia de Fato**

Origem: **2ª Promotoria de Justiça de Acopiara**

Assunto: **Custódia, escolta e situação de presos**

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE Arquivamento de NOTÍCIA DE FATO INSTAURADA NO ÂMBITO DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ACOPIARA/CE. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS INDICIÁRIOS. ESGOTAMENTO DA ATUAÇÃO DO MEMBRO DO PARQUET. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO..

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

45 - Processo nº 06.2013.00000819-7.

Relator(a): **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE**

Classe: **Inquérito Civil**

Origem: **Promotoria de Justiça de Barreira**

Assunto: Funcionamento de Estabelecimentos Empresariais

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL instaurado NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARREIRA. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: NÃO APRESENTOU VOTO.**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.**

46 - Processo nº 06.2021.00000660-6.

Relator(a): **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE**

Classe: **Inquérito Civil**

Origem: **Promotoria de Justiça de Solonópole**

Assunto: **Modalidade / Limite**

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO de INQUÉRITO CIVIL. PERDA DO OBJETO. ESGOTAMENTO DA ATUAÇÃO DO PARQUET. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO..

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

47 - Processo nº 06.2021.00001618-1.

Relator(a): **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE**

Classe: **Inquérito Civil**

Origem: **Promotoria de Justiça de Campos Sales**

Assunto: **Contrato Temporário de Mão de Obra L 8.745/1993**

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE Arquivamento de PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL INSTAURADO NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPOS SALES. CONSTATAÇÃO DE integral CUMPRIMENTO DA RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL Nº0023/2021/PMJCSL. ESGOTAMENTO DA ATUAÇÃO DO MEMBRO DO PARQUET. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO..

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O

RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

48 - Processo nº 09.2020.00000966-5.

Relator(a): **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE**

Classe: **Procedimento Administrativo**

Origem: **3ª Promotoria de Justiça de Tianguá**

Assunto: **Maus Tratos**

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO de natureza criminal instaurada NO ÂMBITO DA 3ª Promotoria de Justiça de Tianguá. ESGOTAMENTO DA ATUAÇÃO DO MEMBRO DO PARQUET. ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

49 - Processo nº 09.2021.00001597-1.

Relator(a): **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE**

Classe: **Procedimento Administrativo**

Origem: **3ª Promotoria de Justiça de Tianguá**

Assunto: **Medidas de Proteção**

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO de natureza criminal instaurada NO ÂMBITO DA 3ª Promotoria de Justiça de Tianguá. ESGOTAMENTO DA ATUAÇÃO DO MEMBRO DO PARQUET. ARQUIVAMENTO. NÃO HOMOLOGAÇÃO. DILIGÊNCIA. Ausência de comprovação de ciência das partes. DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À PROMOTORIA DE ORIGEM. DESPACHO MONOCRÁTICO.

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE DILIGÊNCIA. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE DILIGÊNCIA. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Pelo presente, tomo ciência da realização de diligências complementares determinadas pelo Conselheiro Relator.*

DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *CIENTE, NA ÍNTEGRA, DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE LAVRA DO (A) CONSELHEIRO (A)-RELATOR (A) MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE, adotando a narrativa fático-procedimental, e todos os fundamentos e razões vertidos.*

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Pelo presente, tomo ciência da realização de diligências complementares determinadas pelo (a) Conselheiro(a) Relator(a).*

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

50 - Processo nº 01.2020.00012287-6.

Relator(a): **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE**

Classe: **Notícia de Fato**

Origem: **Promotoria de Justiça de Irauçuba**

Assunto: **Movimentação de Material**

Voto do Conselheiro Relator:

In casu, considerando a interposição de Recurso Administrativo pela Empresa ..., baixo os autos em diligência à Secretaria dos Órgãos Colegiados, para que proceda à intimação da parte interessa para participar da Sessão do Conselho Superior do Ministério Público a ser realizada em 16.11.2021, pela plataforma TEAMS..

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. RECURSO PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE DILIGÊNCIA. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Pelo presente, tomo ciência da determinação de diligências complementares pela Conselheira-Relatora.*

DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE DILIGÊNCIA. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Pelo presente, tomo ciência da realização de diligências complementares determinadas pelo Conselheiro Relator.*

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Pelo presente, tomo ciência da realização de diligências complementares determinadas pelo (a) Conselheiro(a) Relator(a), e da data agendada para o julgamento do recurso interposto contra decisão de arquivamento.*

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

51 - Processo nº 01.2021.00009962-9.

Relator(a): MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE

Classe: **Notícia de Fato**

Origem: **3ª Promotoria de Justiça de Tianguá**

Assunto: **Estupro de Vulnerável**

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE Arquivamento de NOTÍCIA DE FATO. ESGOTAMENTO DA ATUAÇÃO DO MEMBRO DO PARQUET. ARQUIVAMENTO. NÃO HOMOLOGAÇÃO. DILIGÊNCIA. Ausência de comprovação de ciência das partes. DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À PROMOTORIA DE ORIGEM. DESPACHO MONOCRÁTICO..

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: **EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE DILIGÊNCIA. CIÊNCIA DO DESPACHO.**

DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: **EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE DILIGÊNCIA. CIÊNCIA DO DESPACHO.**

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Pelo presente, tomo ciência da realização de diligências complementares determinadas pelo Conselheiro Relator.*

DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *CIENTE, NA ÍNTEGRA, DO DESPACHO MONOCRÁTICO DE LAVRA DO (A) CONSELHEIRO (A)-RELATOR (A) MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE, adotando a narrativa fático-procedimental, e todos os fundamentos e razões vertidos.*

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Pelo presente, tomo ciência da realização de diligências complementares determinadas pelo(a) Conselheiro(a) Relator(a).*

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

52 - Processo nº 06.2021.00001273-0.

Relator(a): MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE

Classe: **Procedimento Preparatório**

Origem: **3ª Promotoria de Justiça de Maracanaú**

Assunto: **Perturbação da tranquilidade**

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE Arquivamento de procedimento. ESGOTAMENTO DA ATUAÇÃO DO MEMBRO DO PARQUET. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO..

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

53 - Processo nº 06.2019.00001147-1.

Relator(a): **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE**

Classe: **Inquérito Civil**

Origem: **7ª Promotoria de Justiça de Crateús**

Assunto: **Dano ao Erário**

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE Arquivamento de INQUÉRITO CIVIL. ESGOTAMENTO DA ATUAÇÃO DO PARQUET. HOMOLOGAÇÃO DE arquivamento por despacho monocrático..

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: **EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE DILIGÊNCIA. CIÊNCIA DO DESPACHO.**

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.*

DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *CIENTE, NA ÍNTEGRA, DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE LAVRA DO (A) CONSELHEIRO (A)-RELATOR (A) MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE, adotando a narrativa fático-procedimental, e todos os fundamentos e razões vertidos.*

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Após analisar os presentes autos, dou ciência ao despacho monocrático de Arquivamento com base no Verbete Sumular nº 21/2019 do CSMP, nos moldes determinado pelo(a) Exmo(a) Relator(a).*

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

54 - Processo nº 09.2019.00000666-8.

Relator(a): **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE**

Classe: **Procedimento Administrativo**

Origem: **135ª Promotoria de Justiça de Fortaleza**

Assunto: **Posturas Municipais**

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE Procedimento Administrativo. ARQUIVAMENTO. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO. Retorno dos autos à Secretaria dos Órgãos Colegiados para intimação da parte à Sessão do Conselho Superior do Ministério Público prevista para o dia 16.11.2021..

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: **EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. RECURSO CONTRA ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE DILIGÊNCIA. CIÊNCIA DO DESPACHO.**

DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Pelo presente, tomo ciência da determinação de diligências complementares pela Conselheira Relatora.*

DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: **EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE DILIGÊNCIA. CIÊNCIA DO DESPACHO.**

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Pelo presente, tomo ciência da realização de diligências complementares determinadas pelo Conselheiro Relator.*

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Pelo presente, tomo ciência da realização de diligências complementares determinadas pelo(a) Conselheiro(a) Relator(a), e da data assinalada para o julgamento do recurso contra a decisão de arquivamento da Notícia de Fato.*

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

55 - Processo nº 06.2018.00001079-0.

Relator(a): **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE**

Classe: **Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)**

Origem: **Membro 2 GAESF**

Assunto: **Crimes contra a Ordem Tributária**

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE Arquivamento de Procedimento Investigatório Criminal. ESGOTAMENTO DA ATUAÇÃO DO MEMBRO DO PARQUET. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO..

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

56 - Processo nº 06.2020.00002946-1.

Relator(a): **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE**

Classe: **Inquérito Civil**

Origem: **Promotoria de Justiça de Aurora**

Assunto: **Apuração de Irregularidade no Serviço Público**

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE Arquivamento de INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. NÃO CONSTATAÇÃO DE qualquer ato de improbidade administrativa, nem tampouco de outro ilícito penal, cível ou administrativo a ser apurado. ESGOTAMENTO DA ATUAÇÃO DO MEMBRO DO PARQUET. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO..

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

57 - Processo nº 06.2020.00000041-9.

Relator(a): **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE**

Classe: **Inquérito Civil**

Origem: **3ª Promotoria de Justiça de Quixadá**

Assunto: **Abuso Sexual**

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. ESGOTAMENTO DA ATUAÇÃO DO MEMBRO DO PARQUET. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO..

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

58 - Processo nº 06.2020.00000486-0.

Relator(a): **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE**

Classe: **Inquérito Civil**

Origem: **Promotoria de Justiça de Madalena**

Assunto: **Dano ao Erário**

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE Arquivamento de Inquérito Civil Público DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. ESGOTAMENTO DA ATUAÇÃO DO PARQUET. HOMOLOGAÇÃO DE arquivamento por despacho monocrático..

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: **EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE ARQUIVAMENTO . CIÊNCIA DO DESPACHO.**

DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: **EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE DILIGÊNCIA. CIÊNCIA DO DESPACHO.**

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.*

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Após analisar os presentes autos, dou ciência ao despacho monocrático de Arquivamento com base no Verbete Sumular nº 21/2019 do CSMP, nos moldes determinado pelo(a) Exmo(a) Relator(a).*

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

59 - Processo nº 01.2021.00016987-6.

Relator(a): **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE** Classe: **Notícia de Fato**

Origem: **Secretaria dos Órgãos Colegiados - Colégio de Procuradores**

Assunto: **Classificação e/ou Preterição**

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO. ARQUIVAMENTO. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO. Retorno dos autos à Secretaria dos Órgãos Colegiados para intimação da parte à Sessão do Conselho Superior do Ministério Público prevista para o dia 05.10.2021..

VOTOS:

DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE: . Segue a manifestação: *Diante disso, tomo ciência da documentação acostada, devolvendo os autos à Secretaria dos Órgãos Colegiados, para fins de prosseguimento do feito em seu trâmite regular.*

DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE: . Segue a manifestação: **EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO INICIADA a partir de reclamação apresentada acerca de supostas irregularidades na nomeação dos aprovados em concurso público para o cargo de Agente de Trânsito. Adoção de medidas necessárias para elucidação dos fatos. Constatação de que no caso em tela não houve irregularidades NA NOMEAÇÃO. CERTAME COM PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO EXPIRADO. ARQUIVAMENTO. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO. Retorno dos autos à Secretaria dos Órgãos Colegiados para intimação da parte à Sessão do Conselho Superior do Ministério Público prevista para o dia 26.10.2021.**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: **EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. RECURSO DE ARQUIVAMENTO DE NOTICIA DE FATO DESPACHO MONOCRÁTICO DE DILIGÊNCIA. CIÊNCIA DO DESPACHO.**

DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Pelo presente, tomo ciência da determinação de diligências complementares pela Conselheira Relatora.*

DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: **EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE DILIGÊNCIA. CIÊNCIA DO DESPACHO.**

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Pelo presente, tomo ciência da realização de diligências complementares determinadas pelo Conselheiro Relator.*

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Pelo presente, tomo ciência da realização de diligências complementares determinadas pelo (a) Conselheiro(a) Relator(a), e da data assinalada para julgamento do recurso interposto pela parte interessada.*

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 10 (dez) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

60 - Processo nº 06.2015.00002698-1.

Relator(a): **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE**

Classe: **Inquérito Civil**

Origem: **Secretaria dos Órgãos Colegiados - Órgão Especial**

Assunto: **Dano ao Erário**

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE Arquivamento de INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. NÃO CONSTATAÇÃO DE qualquer ato de improbidade administrativa, nem tampouco de outro ilícito penal, cível ou administrativo a ser apurado. ESGOTAMENTO DA ATUAÇÃO DO MEMBRO DO PARQUET. ARQUIVAMENTO.

HOMOLOGAÇÃO..

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

61 - Processo nº 06.2020.00002731-9.

Relator(a): **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE**

Classe: **Inquérito Civil**

Origem: **Promotoria de Justiça de Porteiras**

Assunto: **Violação aos Princípios Administrativos**

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE Arquivamento de Inquérito Civil Público. ESGOTAMENTO DA ATUAÇÃO DO MEMBRO DO PARQUET. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO..

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA O RELATOR COM RESSALVAS. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. VOTO PELO PARCIAL ACOMPANHAMENTO DO ENTENDIMENTO DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A), divergindo apenas quanto a ementa do voto que se refere a processo diverso.*

DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO: ACOMPANHA O RELATOR COM RESSALVAS. Segue a manifestação: *EMENTA: Inquérito Civil Público - IC. Improbidade administrativa e dano ao erário. Ementa do voto da Conselheira-Relatora que se vincula a fatos diversos aos contidos no procedimento. Necessidade de corrigir a divergência indicada. Com tal ressalva, o Conselheiro subscritor acompanha o voto da Conselheira-Relatora, favorável à homologação do pleito de arquivamento, mas adota a ementa abaixo transcrita em substituição à do voto da relatoria.*

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: ACOMPANHA O RELATOR COM RESSALVAS. Segue a manifestação: *Após analisar os presentes autos e o voto do(a) Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), acompanho parcialmente o seu entendimento, discordando apenas da EMENTA lavrada, que se refere a processo diverso.*

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: NÃO APRESENTOU VOTO.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

62 - Processo nº 01.2020.00022694-7.

Relator(a): **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE**

Classe: **Notícia de Fato**

Origem: **3ª Promotoria de Justiça de Icó**

Assunto: **Improbidade Administrativa**

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO. ARQUIVAMENTO. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO. Retorno dos autos à Secretaria dos Órgãos Colegiados para intimação da parte à Sessão do Conselho Superior do Ministério Público prevista para o dia 12.10.2021..

VOTOS:

DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE: . Segue a manifestação:

DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE: . Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO INICIADA a partir de Representação da empresa PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, na qual alega que a Prefeitura Municipal de Icó vem descumprindo a ordem cronológica dos pagamentos dos fornecedores. Adoção de medidas necessárias para elucidação dos fatos. Constatação de que no caso em tela não houve ato de improbidade administrativa. Ademais, tal dívida deve ser cobrada pela via judicial, haja vista tratar de interesse patrimonial. ARQUIVAMENTO. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO. Retorno dos autos à Secretaria dos Órgãos Colegiados para intimação da parte à Sessão do Conselho Superior do Ministério Público prevista para o dia 26.10.2021.*

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. RECURSO . PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE DILIGÊNCIA. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE DILIGÊNCIA. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Pelo presente, tomo ciência da realização de diligências complementares determinadas pelo Conselheiro Relator.*

DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *CIENTE, NA ÍNTEGRA, DO DESPACHO MONOCRÁTICO DE LAVRA DO (A) CONSELHEIRO (A)-RELATOR (A) MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE, adotando a narrativa fático-procedimental, e todos os fundamentos e razões vertidos.*

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Pelo presente, tomo ciência da realização de diligências complementares determinadas pelo (a) Conselheiro(a) Relator(a), e da data assinalada para julgamento de recurso interposto contra decisão de arquivamento.*

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 10 (dez) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

63 - Processo nº 06.2019.00002189-1.

Relator(a): **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE**

Classe: **Inquérito Civil**

Origem: **Promotoria de Justiça de Paraipaba**

Assunto: **Enriquecimento ilícito**

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE Arquivamento de inquérito civil público. Perda do objeto. Inviabilidade de continuidade das investigações. ESGOTAMENTO DA ATUAÇÃO DO MEMBRO DO PARQUET. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO..

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero)

votos desfavoráveis ao relator.

64 - Processo nº 01.2019.00009887-0.

Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR

Classe: Notícia de Fato

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São Gonçalo do Amarante

Assunto: Crimes Contra as Finanças Públicas

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Promoção de arquivamento de Notícia de Fato que tramitou perante a 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Gonçalo do Amarante. Arquivamento em razão da duplicidade. Despacho terminativo. Súmula nº 08/2019 CSMP. Duplicidade de Procedimentos. Homologação do arquivamento..

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: **EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE ARQUIVAMENTO, COM BASE NA SUMULA 08/2019. CIÊNCIA DO DESPACHO.**

DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Pelo presente, tomo ciência da decisão monocrática de arquivamento, proferida pelo Conselheiro-Relator conforme Súmula nº 09 do Conselho Superior do Ministério Público e art. 79, inciso III do Regimento Interno.*

DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: **EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE DILIGÊNCIA. CIÊNCIA DO DESPACHO.**

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.*

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

65 - Processo nº 01.2021.00006409-5.

Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR

Classe: Notícia de Fato

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São Gonçalo do Amarante

Assunto: Abandono de incapaz (art. 133)

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL COM TRAMITAÇÃO PERANTE A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. NÃO CONSTA NOS AUTOS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS SOBRE A ATUAL SITUAÇÃO/CONDIÇÃO DOS MENORES, ESPECIALMENTE, ATRAVÉS DE RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CREAS. DESPACHO MONOCRÁTICO. DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À ORIGEM. CIÊNCIA AOS DEMAIS CONSELHEIROS..

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: **EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE DILIGÊNCIA. CIÊNCIA DO DESPACHO.**

DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: **EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE DILIGÊNCIA. CIÊNCIA DO DESPACHO.**

DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE DILIGÊNCIA. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Pelo presente, tomo ciência da realização de diligências complementares determinadas pelo Conselheiro Relator.*

DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *CIENTE, NA ÍNTEGRA, DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE LAVRA DO CONSELHEIRO-RELATOR FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR, adotando a narrativa fático-procedimental, e todos os fundamentos e razões vertidos.*

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

66 - Processo nº 01.2021.00006801-4.

Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR

Classe: **Notícia de Fato**

Origem: **2ª Promotoria de Justiça de Itapajé**

Assunto: **Estupro de vulnerável**

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL NO ÂMBITO DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITAPAJÉ/CE - PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR DENÚNCIA DE CRIME SEXUAL PRATICADO CONTRA ADOLESCENTES E CRIANÇA, OCORRIDO NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA. REALIZADAS AS DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS, CONSTATOU-SE QUE OS FATOS MENCIONADOS JÁ SE ENCONTRAM SOB APURAÇÃO EM PROCEDIMENTO CRIMINAL COM TRAMITAÇÃO NO JUÍZO COMPETENTE. APÓS VISITA DOMICILIAR, O CREAS DE FORTALEZA, LOCAL ONDE ATUALMENTE ESTANDO VIVENDO AS VITIMADAS, DESTACOU AS SEQUELAS PSICOLÓGICAS EM RAZÃO DO SUPOSTO ABUSO E RELATOU SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS. DESNECESSIDADE DO PROSSEGUIMENTO DO FEITO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

67 - Processo nº 06.2020.00000765-6.

Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR

Classe: **Inquérito Civil**

Origem: **74ª Promotoria de Justiça de Fortaleza**

Assunto: **Maus Tratos**

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 74ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE

FORTALEZA/CE. CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

68 - Processo nº 01.2021.00019554-1.

Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR

Classe: Notícia de Fato

Origem: Promotoria de Justiça de Ararendá

Assunto: Outras Substâncias Nocivas a Saúde Pública

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL QUE TRAMITOU PERANTE A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARARENDÁ-CE. Requisitada a instauração de inquérito policial, o que efetivamente ocorreu e onde foram ouvidas testemunhas, informante e o próprio investigado, estando o feito a tramitar em juízo competente. ESGOTAMENTO DA ATUAÇÃO DO PARQUET, NESTE PRIMEIRO MOMENTO INVESTIGATIVO VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

69 - Processo nº 06.2019.00002633-1.

Relator(a): FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Mauriti

Assunto: Improbidade Administrativa

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Comunicação de arquivamento de Inquérito Civil no âmbito da Promotoria de Justiça da Comarca de Mauriti, sendo sua finalidade apurar pretensas fraudes em pregão presencial de nº 2013.08.05.1, expedido pela Prefeitura de Mauriti, exercício financeiro de 2013. Após sete de investigações, onde foram realizadas várias diligências e anexados documentos necessários, constatou-se a incidência da Prescrição de eventual ação de improbidade administrativa. Quanto a existência de indícios de conduta criminoso, foi instaurado o devido inquérito policial e, por fim,

no que se refere a possível dano ao erário, não se consumou por ter sido o comentado Pregão, cancelado pela administração municipal. Exaurimento da atividade ministerial. Respeito ao Princípio da Independência funcional Cumprimento do dever funcional Homologação da decisão de arquivamento por Despacho Monocrático terminativo - Súmula 21/2019 do CSMP...

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO COM BASE NA SUMULA 21/2019. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE DILIGÊNCIA. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.*

DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *CIENTE, NA ÍNTEGRA, DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE LAVRA DO CONSELHEIRO-RELATOR FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR, adotando a narrativa fático-procedimental, e todos os fundamentos e razões vertidos.*

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

70 - Processo nº 10.2021.00000034-4.

Relator(a): **FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR**

Classe: **Inspeção**

Origem: **Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará**

Assunto: **Inspeção**

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Relatório de Inspeção Virtual para conhecimento do CSMP, realizada na Promotoria de Justiça de Itarema-CE, a qual tinha como Promotor de Justiça Titular o Dr. Lucas Rodrigues Almeida e atualmente tem como Promotor de Justiça em respondência o Dr. Bismark Soares Rodrigues. 1 Trabalho correcional desenvolvido pela CGMP, em cumprimento ao que foi determinado pelo Corregedor-Geral do Ministério Público na Portaria nº0014/2021/CGMP/Inspeções e visando verificar a regularidade do serviço, o zelo, a eficiência e assiduidade no desempenho de suas funções, pontualidade e dedicação do Membro Ministerial e da Unidade analisada. 2 - Durante a atividade de inspeção foram examinados diversos pontos relevantes, destacando: recursos humanos, regularidade da tramitação dos procedimentos judiciais e extrajudiciais, produção mensal, qualidade das peças produzidas, atendimento ao público, residência e disponibilidade do Promotor de Justiça e outras situações detectadas ao longo dos trabalhos. 3 Com a conclusão dos trabalhos, ficou constatado que o então Promotor de Justiça Titular residia na Comarca. Quanto a regularidade da tramitação dos procedimentos judiciais, constatou-se apenas 01 (um) feito aguardava manifestação do Promotor de Justiça. Por sua vez, quanto aos extrajudiciais, constatou-se alguns atrasos e irregularidades, resultando na expedição de Recomendação com o objetivo de corrigir o prumo da atuação da Unidade Inspeccionada e sanar algumas desconformidades constatadas; 4 - Recomendação integralmente cumprida, Promotoria saneada. 5 - Membro inspecionado devidamente cientificado do presente relatório. Necessário encaminhamento ao CSMP para conhecimento. Homologação da inspeção. Arquivamento do procedimento administrativo..

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. Segue a manifestação: *EMENTA: RELATÓRIO DE CORREIÇÃO. Hipótese de Impedimento do corregedor-geral do ministério público.*

DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 7 (sete) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

71 - Processo nº 01.2021.00013515-3.

Relator(a): **LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO**

Classe: **Notícia de Fato**

Origem: **Promotoria de Justiça de Tamboril**

Assunto: **Nepotismo**

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Notícia de Fato. Prática de nepotismo em Tamboril em razão da nomeação de tio do então Prefeito deste Município ao cargo de Procurador Jurídico do Município, e da inexistência de concurso público para os cargos da PGM. Recurso. Sustentação oral. Designação de sessão de julgamento. Intimação de interessado (s).

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE DILIGÊNCIA. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE DILIGÊNCIA. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Pelo presente, tomo ciência da realização de diligências complementares determinadas pelo Conselheiro Relator e da data de julgamento do recurso.*

DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE DILIGÊNCIA. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Pelo presente, tomo ciência da realização de diligências complementares determinadas pelo Conselheiro Relator.*

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

72 - Processo nº 09.2021.00022692-9.

Relator(a): **LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO**

Classe: **Procedimento de Gestão Administrativa**

Origem: **Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará**

Assunto: **Remoção**

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Procedimento de Gestão Administrativa. Concurso de remoção. Pedido de inscrição no Edital nº 051/2021. Documentação regular. Requisitos preenchidos. Deferimento..

VOTOS:

DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

73 - Processo nº 01.2021.00021469-9.

Relator(a): **LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO**

Classe: **Notícia de Fato**

Origem: **2ª Promotoria de Justiça de São Gonçalo do Amarante**

Assunto: **Estupro de vulnerável**

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Notícia de Fato. Promoção de arquivamento. Matéria criminal. Estupro de vulnerável. Registro do Boletim de Ocorrência sob o nº 548-1260/2021. Informação da Delegacia de Polícia da instauração de procedimento policial sobre os mesmos fatos deste procedimento de NF. Portaria comprova a instauração do IP nº 548-96/2021. Duplicidade de procedimentos verificada in casu. Impossibilidade. Súmula nº 008/2019 do CSMP. Homologação do arquivamento..

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: **EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE ARQUIVAMENTO, COM BASE NA SUMULA 08/2019. CIÊNCIA DO DESPACHO.**

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: **EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO POR DECISÃO MONOCRÁTICA TERMINATIVA. CIÊNCIA.**

DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: **EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE DILIGÊNCIA. CIÊNCIA DO DESPACHO.**

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.*

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero)

votos desfavoráveis ao relator.

74 - Processo nº 06.2021.00000996-9.

Relator(a): **LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO**

Classe: **Inquérito Civil**

Origem: **Promotoria de Justiça de Ararendá**

Assunto: **Conselhos tutelares**

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Inquérito Civil. Incompatibilidade de postura de membro de Conselho Tutelar com o cargo de Conselheiro Tutelar. Instauração de procedimento disciplinar em desfavor do reclamado. Punição de suspensão e reabilitação do conselheiro sancionado. Non bis in idem. Duplicidade de procedimentos com o mesmo objeto. Resolução nº 008/2019 do CSMP. Arquivamento. Homologação..

VOTOS:

DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: **EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE ARQUIVAMENTO, COM BASE NA SUMULA 08/2019. CIÊNCIA DO DESPACHO.**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: **EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO . CIÊNCIA DO DESPACHO.**

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: **CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA TERMINATIVA**

DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.*

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

75 - Processo nº 09.2021.00023383-0.

Relator(a): **LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO**

Classe: **Procedimento de Gestão Administrativa**

Origem: **Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará**

Assunto: **Remoção**

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA. CONCURSO DE REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. PEDIDO DE INSCRIÇÃO NO EDITAL Nº 051/2021. DOCUMENTAÇÃO REGULAR. REQUISITOS PREENCHIDOS. DEFERIMENTO..

VOTOS:

DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

76 - Processo nº 06.2020.00002869-5.

Relator(a): **LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO**

Classe: **Inquérito Civil**

Origem: **Promotoria de Justiça de Novo Oriente**

Assunto: **Violação aos Princípios Administrativos**

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Inquérito Civil. Promoção de arquivamento. Dívida fiscal de ex-gestor municipal. Verificada a inscrição em dívida ativa do Estado da multa aplicada. Necessidade de informações sobre execução/cobrança e/ou pagamento da dívida pelo reclamado. Conversão da decisão de arquivamento em diligências. Remessa dos autos à origem..

VOTOS:

DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: **EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE DILIGÊNCIA. CIÊNCIA DO DESPACHO.**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: **EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE DILIGÊNCIA. CIÊNCIA DO DESPACHO.**

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: **CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA NÃO TERMINATIVA**

DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: **EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE DILIGÊNCIA. CIÊNCIA DO DESPACHO.**

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Pelo presente, tomo ciência da realização de diligências complementares determinadas pelo Conselheiro Relator.*

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

77 - Processo nº 06.2021.00001231-9.

Relator(a): **LUIS LAÉRCIO FERNANDES**

MELO Classe: **Inquérito Civil**

Origem: **21ª Promotoria de Justiça de Fortaleza**

Assunto: **Competência do Órgão Fiscalizador**

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Inquérito Civil. Promoção de arquivamento. Dívida fiscal de ex-gestor municipal. Solicitada a inscrição em dívida ativa do Estado de multa do TCE/CE. Comprovação do pagamento da dívida ao Estado. Ausência de informações nos autos da cientificação de todos interessados. Conversão da decisão de arquivamento em diligências. Remessa dos autos à origem..

VOTOS:

DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: **EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE DILIGÊNCIA. CIÊNCIA DO DESPACHO.**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: **EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE DILIGÊNCIA. CIÊNCIA DO DESPACHO.**

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Pelo presente, tomo ciência da realização de diligências complementares determinadas pelo Conselheiro Relator.*

DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE DILIGÊNCIA. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Pelo presente, tomo ciência da realização de diligências complementares determinadas pelo Conselheiro Relator.*

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

78 - Processo nº 09.2020.00000968-7.

Relator(a): **LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO**

Classe: **Procedimento Administrativo**

Origem: **3ª Promotoria de Justiça de Tianguá**

Assunto: **Abuso Sexual**

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Procedimento Administrativo. Promoção de arquivamento. Matéria criminal. Estupro de vulnerável. Boletim de Ocorrência sob o nº 560-516/2019. Informação da delegacia da existência de procedimento policial sobre os mesmos fatos deste PA já em fase de conclusão. Necessidade de acompanhamento da adolescente pelo CREAS. Verificado. Atendimento psicológico junto ao CAPS. Determinação do MP e agendamento de data para tanto. Constatados. Ausência de cientificação de interessados da decisão de arquivamento. Conversão do arquivamento em diligências. Retorno dos autos à origem..

VOTOS:

DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE DILIGÊNCIA. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE DILIGÊNCIA. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Pelo presente, tomo ciência da realização de diligências complementares determinadas pelo Conselheiro Relator.*

DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE DILIGÊNCIA. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

79 - Processo nº 09.2020.00011543-1.

Relator(a): **LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO**

Classe: **Procedimento Administrativo**

Origem: **3ª Promotoria de Justiça de Tianguá**

Assunto: **Maus Tratos**

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Procedimento Administrativo. Promoção de arquivamento. ECA. Situação de risco e vulnerabilidade social experimentada por menores. Relatório

circunstanciado do CREAS de existência das alegações noticiadas. Novo relatório do CREAS de não permanência da situação inicialmente vivenciada pelo menores, e por seu núcleo familiar. Ausência de cientificação de todos os interessados da decisão de arquivamento. Conversão da decisão em diligências. Retorno dos autos à origem..

VOTOS:

DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE DILIGÊNCIA. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE DILIGÊNCIA. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Pelo presente, tomo ciência da realização de diligências complementares determinadas pelo Conselheiro Relator.*

DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE DILIGÊNCIA. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Pelo presente, tomo ciência da realização de diligências complementares determinadas pelo Conselheiro Relator.*

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

80 - Processo nº 06.2015.00001043-4.

Relator(a): **LUIS LAÉRCIO FERNANDES**

MELOClasse: **Inquérito Civil**

Origem: **1ª Promotoria de Justiça de Russas**

Assunto: **Apropriação indébita Previdenciária**

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL. APROPRIAÇÃO INDÉBITA PREVIDENCIÁRIA. AUSÊNCIA DE DIGITALIZAÇÃO OU DE ANEXAÇÃO DE PEÇAS PROCESSUAIS. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DEVOLUÇÃO PARA DILIGÊNCIAS..

VOTOS:

DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE DILIGÊNCIA. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE DILIGÊNCIA. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Pelo presente, tomo ciência da realização de diligências complementares determinadas pelo Conselheiro Relator.*

DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE DILIGÊNCIA. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Pelo presente, tomo ciência da realização de*

diligências complementares determinadas pelo Conselheiro Relator.

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

81 - Processo nº 01.2021.00012174-8.

Relator(a): LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO

Classe: **Notícia de Fato**

Origem: **8ª Promotoria de Justiça de Caucaia**

Assunto: **Posturas Municipais**

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Recurso contra arquivamento de Notícia de Fato. Direito ambiental. Suposta irregularidade no cumprimento de licença ambiental e dano ambiental. Processo apto para julgamento. Inclusão na pauta da sessão presencial de 26 de outubro de 2021. Intimação dos interessados para eventual sustentação oral.

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: **EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. RECURSO CONTRA ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE DILIGÊNCIA. CIÊNCIA DO DESPACHO.**

DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: **EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE DILIGÊNCIA. CIÊNCIA DO DESPACHO.**

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: **CIÊNCIA DE DESPACHO MONOCRÁTICO** DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: **EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE DILIGÊNCIA. CIÊNCIA DO DESPACHO.**

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Pelo presente, tomo ciência da realização de diligências complementares determinadas pelo Conselheiro Relator.*

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *ciência da realização de diligências complementares determinadas pelo (a) Conselheiro(a) Relator(a), e da data assinalada para julgamento de recurso administrativo.*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

82 - Processo nº 01.2019.00009267-6.

Relator(a): LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO

Classe: **Notícia de Fato**

Origem: **145ª Promotoria de Justiça de Fortaleza**

Assunto: **Estupro**

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Notícia de Fatocriminal. Estuprode vulneráveis. Instauração de inquérito policial ou ajuizamento de ação penal. Arquivamento em decorrência da constatação de duplicidade de procedimentos. Necessidade de maiores esclarecimentos sobre o citado inquérito policial ou ação penal. Necessidade de proteção à intimidade das vítimas, consoante art. 5º, incisos III e XIV da Lei Federal nº 13.431/2017. Retorno para cumprimento de diligências..

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: **EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE DILIGÊNCIAS. CIÊNCIA**

DO DESPACHO.

DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE DILIGÊNCIA. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *pele presente, tomo ciência do retorno dos autos à origem para realização de diligências determinadas pelo conselheiro relator.*

DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE DILIGÊNCIA. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Pelo presente, tomo ciência da realização de diligências complementares determinadas pelo Conselheiro Relator.*

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *ciência da realização de diligências complementares determinadas pelo (a) Conselheiro(a) Relator(a).*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

83 - Processo nº 01.2021.00007504-8.

Relator(a): **LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO**

Classe: **Notícia de Fato**

Origem: **1ª Promotoria de Justiça de Tianguá**

Assunto: **Ameaça**

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL. AMEAÇA E DANO. INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL SOBRE O MESMO FATO, APÓS REQUISIÇÃO DO PARQUET. DUPLICIDADE DE PROCEDIMENTOS. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO. INTELIGÊNCIA DA SÚMULA 08 DO CSMP..

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE ARQUIVAMENTO, COM BASE NA SUMULA 08/2019. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA TERMINATIVA*

DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE DILIGÊNCIA. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.*

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *ciência ao despacho monocrático de Arquivamento com base no Verbete Sumular nº 08/2019 do CSMP, nos moldes determinado pelo(a) Exmo(a) Relator(a)*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

84 - Processo nº 01.2021.00012386-8.

Relator(a): **LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO**

Classe: **Notícia de Fato**

Origem: **148ª Promotoria de Justiça de Fortaleza**

Assunto: **Direitos e Garantias Fundamentais Voto**

do Conselheiro Relator:

EMENTA: Recurso contra arquivamento de Notícia de Fato. Direito da pessoa idosa. Supostas violência psicológica e patrimonial contra idoso com deficiência cognitiva. Processo apto para julgamento. Inclusão na pauta da sessão presencial de 26 de outubro de 2021. Intimação dos interessados para eventual sustentação oral.

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: **EMENTA: RECURSO CONTRA ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO . PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE DILIGÊNCIA. CIÊNCIA DO DESPACHO.**

DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: **EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE DILIGÊNCIA. CIÊNCIA DO DESPACHO.**

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Pelo presente, tomo ciência da determinação de diligências complementares pelo Conselheiro Relator e de data para julgamento do recurso administrativo.*

DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: **EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE DILIGÊNCIA. CIÊNCIA DO DESPACHO.**

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Pelo presente, tomo ciência da realização de diligências complementares determinadas pelo Conselheiro Relator.*

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

85 - Processo nº 01.2021.00022740-6.

Relator(a): **LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO**

Classe: **Notícia de Fato**

Origem: **2ª Promotoria de Justiça de Pacatuba**

Assunto: **Estupro de Vulnerável**

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: NOTÍCIA DE FATO. ESTUPRO DE VULNERÁVEL. NOTÍCIA ENCAMINHADA PELO CONSELHO TUTELAR DE PACATUBA SOBRE SUPOSTA PRÁTICA DE CRIME DE ESTUPRO DE VULNERÁVEL CONTRA CRIANÇA. INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL SOBRE O MESMO FATO. APURAÇÃO JÁ CONCLUÍDA PELA DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER DE PACATUBA. DUPLICIDADE DE PROCEDIMENTOS. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO. INTELIGÊNCIA DA SÚMULA 08 DO CSMP..

VOTOS:

DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: **EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE arquivamento, com base na sumula 08/2019. CIÊNCIA DO DESPACHO.**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: **CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA TERMINATIVA**

DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE DILIGÊNCIA. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.*

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

86 - Processo nº 01.2021.00006974-6.

Relator(a): LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO

Classe: **Notícia de Fato**

Origem: **2ª Promotoria de Justiça de São Gonçalo do Amarante**

Assunto: **Exercício Profissional**

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: NOTÍCIA DE FATOCRIMINAL. EXERCÍCIO IRREGULAR DE PROFISSÃO (ART. 47 DA LEI DE CONTRAVENÇÕES PENAIIS). EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE CORRETOR DE IMÓVEIS POR PESSOA NÃO HABILITADA E NÃO REGISTRADA PERANTE O ÓRGÃO REGULADOR DA PROFISSÃO, CRECI 15ª REGIÃO. INSTAURAÇÃO DE TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA SOBRE O MESMO FATO. DUPLICIDADE DE PROCEDIMENTOS. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO. INTELIGÊNCIA DA SÚMULA 08 DO CSMP..

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE ARQUIVAMENTO COM BASE NA SUMULA 08/2019. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE DILIGÊNCIA. CIÊNCIA DO DESPACHO.*

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Após analisar os presentes autos, dou ciência do teor da referida decisão.*

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

87 - Processo nº 06.2021.00000647-2.

Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA

Classe: **Inquérito Civil**

Origem: **Promotoria de Justiça de Ibiapina**

Assunto: **Classificação e/ou Preterição**

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Arquivamento de inquérito civil no âmbito da Promotoria de Justiça de Ibiapina Apurar suposta irregularidade em Concurso Público de Ibiapina. Candidato dentro das vagas. Propositura de ação civil pública (Processo nº 0280082-90.2021.8.06.0087). Judicialização da matéria. Encerramento das atribuições extrajudiciais do Ministério Público. Voto pela homologação do arquivamento..

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

88 - Processo nº 06.2020.00002709-6.

Relator(a): **MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA**

Classe: **Inquérito Civil**

Origem: **Promotoria de Justiça de Caririçu**

Assunto: **Violação aos Princípios Administrativos**

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARIRIÇU E VINCULADA DE GRANGEIRO. APURAR RELATO DE IRREGULARIDADE NA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO NO MONTANTE DE R\$ 126.585,05 RELATIVO A SERVIÇO DE REFORMA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE GRANGEIRO. 1ª MEDIÇÃO DA RECUPERAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PELA EMPRESA E. A. S. CONSTRUÇÕES. SERVIÇOS NÃO EXECUTADOS. ENCERRADAS AS INVESTIGAÇÕES. CONCLUIU-SE PELA INEXISTÊNCIA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIAS: 1 AUSÊNCIA DE ACESSO AO LINK DA AUDIÊNCIA REALIZADA NO DECORRER DO PROCEDIMENTO; 2 DESPACHO DE ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO REALIZADO DE FORMA SUPERFICIAL, SEM EXPLICITAR AS DILIGÊNCIAS E OS DETALHES DAS INVESTIGAÇÕES. 3 AUSÊNCIA DE CIENTIFICAÇÃO DO ARQUIVAMENTO AO RECLAMANTE. RETORNO DE DILIGÊNCIA: CUMPRIMENTO INTEGRAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO, ANTE O EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL NO FEITO..

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: **EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE DILIGÊNCIAS. CIÊNCIA DO DESPACHO.**

DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

89 - Processo nº 06.2019.00003107-8.

Relator(a): **MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA**

Classe: **Inquérito Civil**

Origem: **3ª Promotoria de Justiça de Maracanaú**

Assunto: **Poluição**

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARACANAÚ. PARTES DEVIDAMENTE CIENTIFICADAS. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. VERBETE SUMULAR Nº 019/2019, DO CSMP. DESPACHO MONOCRÁTICO..

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: **EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DO DESPACHO.**

DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: **EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE ARQUIVAMENTO, COM BASE NA SUMULA 19/2019. CIÊNCIA DO DESPACHO.**

DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: **EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE DILIGÊNCIA. CIÊNCIA DO DESPACHO.**

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: **CIÊNCIA DE DESPACHO MONOCRÁTICO TERMINATIVO**

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Após analisar os presentes autos, dou ciência ao despacho monocrático de Arquivamento com base no Verbetes Sumular nº 019/2019 do CSMP, nos moldes determinado pelo(a) Exmo(a) Relator(a).*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

90 - Processo nº 06.2015.00002693-7.

Relator(a): **MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA**

Classe: **Inquérito Civil**

Origem: **23ª Promotoria de Justiça de Fortaleza**

Assunto: **Sanções Administrativas**

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA. ESGOTAMENTO DAS DILIGÊNCIAS A CARGO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. VERBETE SUMULAR Nº 21/2019 CSMP. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO..

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: **EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DO DESPACHO.**

DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: **EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE ARQUIVAMENTO, COM BASE NA SUMULA 21/2019. CIÊNCIA DO DESPACHO.**

DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: **EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE DILIGÊNCIA. CIÊNCIA DO DESPACHO.**

DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *CIÊNCIA DE DESPACHO MONOCRÁTICO TERMINATIVO*

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Após analisar os presentes autos, dou ciência ao despacho monocrático de Arquivamento com base no Verbete Sumular nº 21/2019 do CSMP, nos moldes determinado pelo(a) Exmo(a) Relator(a).*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

91 - Processo nº 06.2014.00001862-2.

Relator(a): **MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA**

Classe: **Inquérito Civil**

Origem: **23ª Promotoria de Justiça de Fortaleza**

Assunto: **Tribunal de Contas**

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: Comunicação de promoção de arquivamento de Inquérito Civil no âmbito da 1ª Promotoria de Justiça de Mombaça. Suposta irregularidades na gestão do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB de Mombaça/CE, durante os anos de 2013 e 2014. Após o encerramento das investigações, não foram constatadas irregularidades nos fatos narrados pelo reclamante. Partes devidamente cientificadas, fls. 28/30. Exaurimento das atribuições extrajudiciais do Ministério Público. Voto pela homologação do arquivamento..

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: **EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DO DESPACHO.**

DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: **EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE ARQUIVAMENTO, COM BASE NA SUMULA 21/2019. CIÊNCIA DO DESPACHO.**

DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: **EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE DILIGÊNCIA. CIÊNCIA DO DESPACHO.**

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *CIÊNCIA DE DESPACHO MONOCRÁTICO TERMINATIVO*

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Após analisar os presentes autos, dou ciência ao despacho monocrático de Arquivamento com base no Verbete Sumular nº 21/2019 do CSMP, nos moldes determinado pelo(a) Exmo(a) Relator(a).*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

92 - Processo nº 01.2021.00019747-2.

Relator(a): **MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA**

Classe: **Notícia de Fato**

Origem: **2ª Promotoria de Justiça de São Gonçalo do Amarante**

Assunto: **Estupro de vulnerável**

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL NO ÂMBITO DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA FINS DE APURAÇÃO DE

SUPOSTOS CRIMES DE ESTUPRO DE VULNERÁVEL. INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITOS POLICIAIS Nº 548-89.2021 E 548-90.2021 PELA PCCE - . EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA O RELATOR COM RESSALVAS. Segue a manifestação: **EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. VOTO PELO PARCIAL ACOMPANHAMENTO DO ENTENDIMENTO DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).**

DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

93 - Processo nº 01.2021.00017685-5.

Relator(a): **MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA**

Classe: **Notícia de Fato**

Origem: **2ª Promotoria de Justiça de Pacatuba**

Assunto: **Combustíveis e derivados**

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL NO ÂMBITO DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PACATUBA. RETORNO DE DILIGÊNCIA: CUMPRIMENTO INTEGRAL DA DILIGÊNCIA. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO, ANTE O EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL NO FEITO..

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

94 - Processo nº 09.2021.00023381-9.

Relator(a): **MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA**

Classe: **Procedimento de Gestão Administrativa**

Origem: **Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará**

Assunto: **Concurso de Remoção**

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA REMOÇÃO. EDITAL 051/2021: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPIPOCA ANÁLISE DOS REQUISITOS DE

ADMISSIBILIDADE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTOS NO ART. 39 DO NOVO REGIMENTO INTERNO DO CSMP INSCRIÇÃO DEFERIDA.

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

95 - Processo nº 01.2021.00006413-0.

Relator(a): **MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA**

Classe: **Notícia de Fato**

Origem: **2ª Promotoria de Justiça de São Gonçalo do Amarante**

Assunto: **Crimes contra a Fauna**

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL NO ÂMBITO DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA FINS DE APURAÇÃO DE SUPOSTO CRIME AMBIENTAL (ART. 180, DO CPB, E ART. 29, III, DA LEI Nº 9605-98. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

96 - Processo nº 01.2021.00005316-5.

Relator(a): **MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA**

Classe: **Notícia de Fato**

Origem: **2ª Promotoria de Justiça de São Gonçalo do Amarante**

Assunto: **Estupro de vulnerável**

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL NO ÂMBITO DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA O RELATOR COM RESSALVAS. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. VOTO PELO PARCIAL ACOMPANHAMENTO DO ENTENDIMENTO DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*

DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE: ACOMPANHA O RELATOR COM RESSALVAS. Segue a manifestação: *EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. VOTO PELO PARCIAL ACOMPANHAMENTO DO ENTENDIMENTO DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).*

DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO: ACOMPANHA O RELATOR COM RESSALVAS. Segue a manifestação: *EMENTA: Notícia de Fato. Crime de estupro de vulnerável. Verifica-se duplicidade de procedimentos com mesmo objeto. Constatado subsistir grave abalo psicológico e emocional no caso. Ausente informações nos autos do acompanhamento psicossocial à menor por profissionais. Imprescindível sanear a ausência indicada. Com esta ressalva, o Conselheiro subscritor acompanha o voto do Conselheiro-Relator de homologação do pleito de arquivamento, ressaltando a necessidade de acompanhamento psicológico da vítima.*

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

97 - Processo nº 06.2015.00001293-2.

Relator(a): **MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA**

Classe: **Inquérito Civil**

Origem: **Promotoria de Justiça de Paracuru**

Assunto: **Abandono Material**

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PARACURU. SITUAÇÃO DEVIDAMENTE ESCLARECIDA E SUPERADA. PARTES DEVIDAMENTE CIENTIFICADAS, FLS. 104 E SEQUINTE. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

98 - Processo nº 06.2019.00003551-9.

Relator(a): **MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA**

Classe: **Inquérito Civil**

Origem: **78ª Promotoria de Justiça de Fortaleza**

Assunto: **Conselhos tutelares**

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 78ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA. EXAURIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES EXTRAJUDICIAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO..

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

99 - Processo nº 06.2018.00001380-0.

Relator(a): **MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA**

Classe: **Inquérito Civil**

Origem: **9ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte**

Assunto: **Poluição**

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUAZEIRO DO NORTE. PARTES DEVIDAMENTE CIENTIFICADAS. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. VERBETE SUMULAR Nº 019/2019, DO CSMP. DESPACHO MONOCRÁTICO..

VOTOS:

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: **EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE ARQUIVAMENTO . CIÊNCIA DO DESPACHO.**

DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: **EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE ARQUIVAMENTO, COM BASE NA SUMULA 19/2019. CIÊNCIA DO DESPACHO.**

DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: **EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO DE DILIGÊNCIA. CIÊNCIA DO DESPACHO.**

DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Pelo presente, tomo ciência da decisão monocrática terminativa fundamentada em súmula deste Colegiado exarada pelo Conselheiro Relator.*

DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: *Após analisar os presentes autos, dou ciência ao despacho monocrático de Arquivamento com base no Verbetes Sumular nº 019/2019 do CSMP, nos moldes determinado pelo(a) Exmo(a) Relator(a).*

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos desfavoráveis ao relator.

ENCERRAMENTO:

Aos doze (12) dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e um (2021), às 23:59 horas, foi encerrada a 2ª Sessão do Plenário Virtual do Conselho Superior do Ministério Público, da qual a **DRA. FLÁVIA SOARES UNNEBERG**, Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados, subscreve a presente Ata eletrônica, a qual, após lida e aprovada pelo Colegiado, será considerada válida para todos os efeitos legais, dispensando-se a assinatura individual dos membros do colegiado.

MANUEL PINHEIRO FREITAS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA

Conselheiro

MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO

Conselheiro

PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA

Conselheiro

MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES

Conselheira

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE

Conselheira

FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR

Conselheiro

LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO

Conselheiro

MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA

Conselheiro

ANEXO ÚNICO
DA ATA DA 2ª SESSÃO DO PLENÁRIO VIRTUAL DO CSMP
05/10/2021 A 12/10/2021

Considerando que a Ata das Sessões do Plenário Virtual do Conselho Superior do Ministério Público é gerada automaticamente no Sistema SAJMP, e tendo sido observadas lacunas a serem preenchidas, este Anexo Único conterá as informações faltantes observadas para fins de esclarecimento do quanto julgado na 2ª Sessão do Plenário Virtual do CSMP, realizada no período de **05/10/2021 A 12/10/2021**.

O número ordinal antes do número do procedimento administrativo se refere à ordem constante da Ata.

a) Votos do Conselheiro Relator Dr. Alcides Jorge Evangelista Ferreira

01 – 01.2020.00020823-8: Ementa: Comunicação de promoção de arquivamento de notícia de fato de natureza criminal. 2ª Promotoria de Justiça de Tianguá. IC instaurado a partir de Representação Criminal formulada por Amaury Aguiar Ramos Cardoso e Yan Aguiar Ramos Cardoso em face de **LEONARDO GUSMÃO ARAÚJO**. Alegam – em apertada síntese – de que foram vítimas de um golpe perpetrado pelo representado. As vítimas teriam contratado os serviços da empresa DD Corporation – pertencente a Leonardo Gusmão Araújo – que disponibilizava um programa de computador (robô) capaz de operar *criptomoedas* e obter ganhos através de arbitragem de preços entre as diferentes praças de negociação ao redor do mundo. Todavia, em dado momento, a empresa deixou de funcionar e o representado desapareceu, deixando enormes prejuízos financeiros para os inúmeros investidores que aportaram dinheiro na *DD Corporation*. Os representantes, em especial, teriam investido R\$750.000,00 e R\$1.000.000,00, respectivamente. O *Parquet* requisitou a instauração de Inquérito Policial para apurar eventual crime contra a economia popular (art. 2º, IX, da Lei nº 1.521/51). A Delegacia Regional de Tianguá informou que foi instaurado Inquérito Policial nº 560-69/2021. Face ao exposto, o agente ministerial determinou o **ARQUIVAMENTO** do presente feito. **Voto pela homologação do arquivamento.**

02 – 06.2021.00001236-3: Ementa: Comunicação de promoção de arquivamento. 23ª Promotoria de Justiça de Fortaleza. Inquérito Civil instaurado visa acompanhar a inscrição da multa aplicada pelo TCM/CE, referente às irregularidades das contas de gestão do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira, do Município de Fortaleza. Exercício de 2014 (período de 01/01 a 09/11), de responsabilidade da Sra. Maria Goretti Policarpo Barreto, no valor de R\$ 1.278,21 (mil duzentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos), nos termos do acórdão nº 1669/2019. Após as diligências de praxe, o agente ministerial verificou que: 1. Não houve **IMPUTAÇÃO DE DÉBITO**; 2. A **MULTA ADMINISTRATIVA** foi devidamente quitada (informação prestada pelo PGE). 3. Quanto à **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**, não restou evidenciado o dolo. 4. Por fim, relativo ao **ASPECTO PENAL**, não restou demonstrado indícios de crime. Assim, determinou-se o arquivamento dos autos. Assim, exaurida a atuação ministerial, voto pela homologação do arquivamento.

03 – 06.2019.00002877-3: EMENTA: comunicação de promoção de arquivamento de procedimento preparatório no âmbito da 14ª Promotoria de Justiça de Fortaleza/CE - Núcleo de Defesa da Educação. PP instaurado com base em denúncia anônima formulada na Ouvidoria-Geral em que se relata a ocorrência de suposta prática de abuso de poder em escolas estaduais de tempo integral do Ceará. Informa o noticiante que os diretores das referidas escolas estão sobrecarregando os professores em sala de aula com carga horária acima do que é permitido legalmente, comprometendo a qualidade das aulas. Além disso, os diretores estariam usando a referida prática para ameaçar os professores de não serem escalados para o ano letivo seguinte. De imediato, o Parquet empreendeu diligências para apurar os fatos. Enviado Ofícios ao Sindicato dos Professores e Servidores da Educação e Cultura do Estado e Municípios do Ceará APEOC e à Secretaria Estadual de Educação do Estado do Ceará SEDUC solicitando informações. Em resposta, tanto a SEDUC (fl. 23-26), como a APEOC informaram que não foi localizada nenhuma denúncia referente à matéria da reclamação feita. Assim, com base nas respostas apresentadas pela Secretaria da Educação (SEDUC) e pelo Sindicato APEOC, e ainda considerando a falta de elementos e indícios para subsidiar o prosseguimento da demanda, o promotor de justiça determinou o arquivamento deste procedimento. Voto pela homologação do arquivamento.

04 – 06.2017.00002438-0: Ementa: comunicação de promoção de arquivamento. 4ª Promotoria de Justiça de Quixadá. Inquérito Civil instaurado em decorrência das declarações prestadas por MARIA EDNÉLIA BERNARDO LIMA acerca de possível prática de perseguição política ao Servidor Público Municipal JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA por parte da Administração do Município de Quixadá/CE. A Demandante anexou vários documentos, inclusive cópia do Mandado de Segurança com Pedido de Liminar ajuizada em face do Prefeito de Quixadá e da Secretária de Administração de Quixadá/CE (fls. 38-327). Assim, considerando que a demanda está sendo tratada pela via judicial (processo nº 0029048-04.2017.8.06.0151 que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Quixadá, tendo inclusive sentença com trânsito em julgado favorável ao esposo da demandante Sr. José de Oliveira Lima), bem como considerando que a requerente aduziu que não tem mais interesse na continuidade do presente feito administrativo, o Promotor de Justiça determinou o arquivamento do feito, com a devida cientificação das partes acerca da decisão e o posterior encaminhamento dos autos a este e. CSMP. Voto pela homologação do arquivamento, tendo em vista a judicialização da demanda.

05 – 09.2020.00000603-5: Ementa: Comunicação de promoção de arquivamento. 2ª Promotoria de Justiça de São Gonçalo do Amarante. Procedimento Administrativo, referente a suposto crime previsto no art. 217-A, do Código Penal Brasileiro, que teria sido praticado, em tese, por José Paulo Ferreira e no art. 218-B, do Código Penal Brasileiro, que teria como autora Aparecida Pereira Ribeiro, tendo como vítima Francisca Edwiges Pereira Ribeiro, fato noticiado pelo Juízo da 1ª Vara da Comarca de São Gonçalo do Amarante/CE. O Ministério Público enviou ofício à Delegacia Metropolitana de São Gonçalo do Amarante/CE requisitando instauração de Inquérito Policial. Em resposta (fls. 90), a autoridade policial informou que foi instaurado o inquérito Policial nº 548-51/2021, no estilo Portaria, sob o nº

548-41/2021. Face ao exposto, a agente ministerial determinou o ARQUIVAMENTO do presente feito, nos termos art. 30 da Resolução nº 036/2016-OECPJ e art. 12 da Resolução 174/2017-CNMP. Ressalte-se que o Juiz julgou procedente a ação de destituição de poder familiar ajuizado pelo MPE, em desfavor da Sra. APARECIDA PEREIRA RIBEIRO, genitora da adolescente, F. E. P. R., com esteio no art. 487, inc. I do CPC combinado com arts. 1.635, inc. V e 1.638, inc. III do CC/2002, tendo sido reconhecido que a genitora praticou atos graves, contrários à moral e aos bons costumes. Portanto, atualmente, a adolescente não se encontra em situação de risco ou vulnerabilidade. **Voto pela homologação do arquivamento.**

06 – 01.2021.00010465-0: Ementa: Comunicação de promoção de arquivamento de notícia de fato de natureza criminal. 2ª Promotoria de Justiça de São Gonçalo do Amarante. NF instaurada a partir de documentação encaminhada pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE em que é relatado possível crime ambiental ocorrido neste município de São Gonçalo do Amarante/CE, supostamente praticado pela TRC TERMINAL RETROPORTUÁRIO DE CONTAINERS E LOGISTICA LTDA. O *Parquet* requisitou ao Delegado competente a instauração de procedimento investigatório (fl. 17). Em resposta (fls. 21) a autoridade policial informou ter procedido à instauração do TCO nº 548-32/202. Face ao exposto, o agente ministerial determinou o ARQUIVAMENTO do presente feito. **Voto pela homologação do arquivamento.**

07 – 01.2021.00017552-3: DESPACHO MONOCRÁTICO – DILIGÊNCIA.

08 – 01.2021.00015868-0: DESPACHO MONOCRÁTICO – DILIGÊNCIA.

09 – 06.2020.00000596-9: Ementa: Comunicação de promoção de arquivamento. Promotoria de Justiça de Ararendá/CE. IC instaurado com o objetivo de apurar a materialidade de ato improprio ensejador de dano ao erário, praticado, em tese, por supostas irregularidades nos processos licitatórios Nº 001/2010/OB, 10/02/CC/FG/OB e 10/03/CC/FG/OB. O *Parquet* realizou as diligências de praxe. Verificou-se que os processos licitatórios foram realizados no ano de 2010, com execução de seus objetos à época. Após analisar atentamente os autos, o agente ministerial concluiu que não restou demonstrado que houve prejuízo ao erário; 2. que eventuais atos de improbidade administrativa foram alcançados pela prescrição, nos termos do art. 23, I, da Lei n. 8.429/92, tendo em vista que foram realizados no ano de 2010; e 3. não há indícios de infração penal. Assim, determinou-se o arquivamento dos autos. Exaurida a atuação ministerial, voto pela homologação do arquivamento.

10 – 06.2017.00001759-0: EMENTA: Promoção de arquivamento. 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Crato/ce. ICP instaurado após encaminhamento pelo Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, dos autos do processo nº 57305-64.2014.8.06.0112, em razão de supostos maus-tratos (negligência) perpetrados pelo genitor, VALDECI JOSÉ DA SILVA, em desfavor das adolescentes. Há, ademais, a informação de que uma delas seria usuária de drogas ilícitas (*crack*), bem como seria abusada pelo companheiro. Consta, por fim, que o Sr. VALDECI apresenta

transtornos mentais. O *Parquet* solicitou acompanhamento do Conselho Tutelar e requisitou ao CREAS estudo social a respeito do núcleo familiar e ao CAPS acompanhamento do Sr. VALDECI JOSÉ DA SILVA. O CREAS apresentou relatório psicossocial às fls. 143/147. Após requisição da Promotoria de Justiça, o CAPS AD (fl. 175) relatou que fora realizada visita à adolescente M.R.S.S., ocasião em que essa informou que está residindo junto ao companheiro e aos filhos e que considera, no momento, que não necessita de acompanhamento no CAPS AD, uma vez que não faz uso de álcool e outras drogas. Após analisar atentamente os autos o agente ministerial verificou que uma jovem nasceu em 26/06/2001 e a outra em 24/12/2002, tendo, portanto, ambas atingido a maioridade. Destarte, entendeu o *Parquet* que houve perda superveniente do objeto do procedimento, uma vez que a atuação extrajudicial desta Promotoria de Justiça é voltada à tutela da criança e do adolescente, consoante preceitua o art. 1º, II, da Resolução nº 22/2015, do Colégio de Procuradores do Estado do Ceará. Ademais, conforme último relatório do CAPS, as vulnerabilidades outrora existentes não foram mais verificadas na última visita realizada. **EXAURIDA A ATUAÇÃO MINISTERIAL, NOS TERMOS DA SÚMULA 017/2019 DO EG. CSMP, VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.**

11 – 10.2021.00000109-8: Ementa: encaminhamento do relatório da correição realizada na **Secretaria-Executiva das Promotorias de Justiça da Comarca de Itaitinga/CE**, que ocorreu de forma remota, no dia 22 de setembro de 2021, com a ciência prévia do Promotor de Justiça Luís Bezerra Lima Neto, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Itaitinga/CE e designado para o exercício da função de Sec. Executivo da Unidade Correicionada. Da análise dos elementos colhidos em correição, não se verificou a necessidade da expedição de recomendação, tendo em vista a regularidade da atuação judicial e extrajudicial. No entanto, considerando a informação quanto à situação do Quadro de Lotação da Secretaria-Executiva e das Promotorias de Justiça de Itaitinga (*existência de duas Técnicas Ministeriais lotadas em Itaitinga, as quais se encontram à disposição do GAECO*), o Corregedor-Geral, nos termos do art. 58, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 72/2008, determinou a expedição de ofício ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça para fins de adoção das providências cabíveis. em seguida, os autos foram remetidos a este eg. CSMP para análise e deliberação. **Pelo exposto, voto pela homologação e arquivamento do relatório de correição.**

12 – 01.2021.00025673-4: DESPACHO MONOCRÁTICO – DILIGÊNCIA.

b) Votos do Conselheiro Relator Dr. Miguel Ângelo de Carvalho Pinheiro

13 – 06.2014.00001331-6: EMENTA: DESPACHO DE ARQUIVAMENTO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE INTIMAÇÃO DO INVESTIGADO. NECESSIDADE DE RETORNO DO FEITO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE DILIGÊNCIAS.

17 – 01.2021.00010270-7: EMENTA: Despacho Monocrático. Comunicação de promoção de arquivamento de Notícia de Fato no âmbito da 137ª Promotoria de Justiça de Fortaleza – 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública. Recurso interposto contra arquivamento. Necessidade de intimação das partes para sessão presencial do Conselho Superior do Ministério Público designada para o 26 de outubro de 2021.

25 – 01.2019.00011406-5: DESPACHO MONOCRÁTICO – DILIGÊNCIA.

28 – 06.2019.00003568-5: EMENTA: Comunicação de arquivamento de IC no âmbito da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Fortaleza – Núcleo de Defesa do Patrimônio Público. Prestação de contas oriunda do Tribunal de Contas do Ceará. Fiscalização das contas da Secretaria Municipal de Cultura, referente ao exercício financeiro de 2010, de responsabilidade da Sra. Maria de Fátima Mesquita da Silva. Necessidade de complementação no despacho de arquivamento. Ausência de notificação da ex-gestora. Retorno dos autos para cumprimento de diligências. Despacho Monocrático.

29 – 01.2019.00009728-2: EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO CRIME NO ÂMBITO DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPAJÉ. Apuração de notícia encaminhada pelo Disque 100 de supostos maus tratos que vem enfrentando a idosa Sra. *Maria Nazaré* que seria negligenciada e abusada financeiramente pelo neto *Artur Sábio Oliveira*. Diligências realizadas pelo *Parquet* para averiguação do caso. Oficiada a Delegacia de Polícia de Itapajé, a fim de informar acerca da instauração de inquérito policial sobre os fatos criminosos relatados no Boletim de Ocorrência nº 465-673/2021. Em resposta, a Delegacia comunicou acerca do cumprimento da Ordem de Missão nº 40/2021, verificando não serem procedentes os fatos relatados na denúncia. A idosa estava aparentemente bem cuidada e se encontrava em ambiente salubre e higienizado. Relatório de Ordem de Missão Policial de fls. 42/45. Exaurimento do objeto. Cumprimento do dever funcional. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

30 – 10.2021.00000057-7: DESPACHO MONOCRÁTICO – DILIGÊNCIA: Designação de sessão extraordinária para julgamento do feito.

32 – 06.2017.00002487-0: EMENTA: PREVENÇÃO. DESPACHO DO EXMO. CONSELHEIRO PROCURADOR DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA NO PROCEDIMENTO Nº 06.2016.00001573-3, APENSO AO PRESENTE PROCEDIMENTO.

c) Processo de relatoria do Conselheiro Dr. Miguel Ângelo de Carvalho Pinheiro que foi para pauta presencial a pedido do Conselheiro Dr. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior:
30 – 10.2021.00000057-7

d) Processos de relatoria da Conselheira Dra. Maria de Fátima Pereira Valente com observações a serem efetuadas:

61 – 06.2020.00002731-9 – Voto pela homologação do arquivamento, com 7 (sete) conselheiros votantes, sendo 4 (quatro) acompanhando integralmente a decisão, e 3 (três) acompanhando a decisão com ressalvas.



62 – 01.2020.00022694-7 – Onde se lê 10 (dez) votos, são 08 (oito) votantes. Equívoco considerando voto duplicado da r. relatora.

e) Processos de relatoria do Conselheiro Dr. Marcos William Leite de Oliveira com observações a serem efetuadas:

96 – 01.2021.00005316-5 - Voto pela homologação do arquivamento, com 7 (sete) conselheiros votantes, sendo 4 (quatro) acompanhando integralmente a decisão, e 3 (três) acompanhando a decisão com ressalvas.

TABELA DE FEITOS APRESENTADOS NA 2ª SESSÃO DO PLENÁRIO VIRTUAL DO CSMP - 05/10/2021

Membro CSMP	Homologação Arquivam.	Não Homologação	Diligência	Correição /inspeção	Inscrição	Diversos	Total
<i>Dr. Alcides Jorge</i>	8	-	3	1	-	-	12
<i>Dr. Miguel Ângelo</i>	10	-	5	1	2	2 – (Ped. Pauta Presencial e Redist)	20
<i>Dra. Ângela Góis</i>	-	-	-	-	-	-	-
<i>Dr. Pedro Casimiro</i>	5	-	-	-	6	-	11
<i>Dra. Fátima</i>	14	-	6	-	-	-	20
<i>Dr. Lucídio</i>	5	-	1	1	-	-	7
<i>Dr. Laércio</i>	5	-	9	-	2	-	16
<i>Dr. Marcos William</i>	12	-	-	-	1	-	13
TOTAL	59	-	24	3	11	2	99

Flávia Soares Unneberg
Promotora de Justiça
Secretária dos Órgãos Colegiados